



## ATA

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021, às 11 horas, remotamente, por meio do aplicativo *Teams*, realizou-se a 4ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle da Agência Nacional do Cinema, sob a Presidência do Diretor-Presidente Substituto Mauro Gonçalves de Souza e com comparecimento dos Diretores Vinicius Clay Araujo Gomes, Edilasio Santana Barra, do Secretário de Gestão Interna Eduardo Fonseca de Moraes, do Secretário de Políticas de Financiamento Gabriel Fliege de Lucena Stuckert e do Secretário de Políticas Regulatórias Tiago Mafra dos Santos, membros do Comitê. Registrada a presença das servidoras e servidores Silviane Pereira Itajahy, Patricia Venceslau Soares, Rosane Gonçalves Ferreira, Tadeu Pires Gama, Filipe Martins Sarmento, Carolina Souza Ribeiro da Costa, Jorge Luis da Rosa Gomes, Lais Santoyo Lopes, Andre Luiz de Souza Marques e Rodrigo Albuquerque Camargo. A Coordenadora Substituta de Gestão Estratégica - CGE, Carolina Souza Ribeiro da Costa, deu início à reunião apresentando os resultados do primeiro ciclo de monitoramento do planejamento estratégico 2020-2023. No que diz respeito à sistemática de monitoramento, a CGE propôs periodicidade mensal para acompanhamento dos projetos estratégicos junto aos líderes dos projetos. A proposta foi rejeitada pelos membros do Comitê, que propuseram monitoramento trimestral, a ser realizado previamente às reuniões ordinárias do Comitê. Além das reuniões trimestrais, o monitoramento dos projetos estratégicos subsidiará a revisão anual do Planejamento Estratégico da Ancine. Concluída a discussão acerca do planejamento estratégico, passou-se a apresentar a minuta de Metodologia de Gestão de Riscos proposta pelo Núcleo de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos - NGR. Foram aprovadas as alterações propostas na escala de impacto, e foi sugerido pelo Comitê alterar as nomenclaturas dos níveis da escala de probabilidade. O apetite a riscos proposto foi aprovado. Foram aprovadas, ainda, a inclusão de novas categorias de risco, conforme sugestão do Grupo de Trabalho para elaboração e proposição de plano de ações para implementação do Programa de Integridade, validadas pelo NGR. Foi firmado que a CGE irá promover as alterações solicitadas, e que estas constarão dos documentos a serem anexados ao presente processo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Souza Ribeiro Da Costa, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 28/07/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Venceslau Soares, Técnico Administrativo**, em 28/07/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 28/07/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Pires Gama, Assessor(a) de Diretoria**, em 28/07/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis da Rosa Gomes, Auditor-Chefe**, em 28/07/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 28/07/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Mafra dos Santos, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 30/07/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silviane Pereira Itajahy, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Gonçalves de Souza, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 30/07/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Fliege De Lucena Stuckert, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 30/07/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Martins Sarmento, Assessor(a) de Diretoria**, em 30/07/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Goncalves Ferreira, Assessor(a)**, em 30/07/2021, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles**, em 02/08/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz De Souza Marques, Assessor(a)**, em 02/08/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albuquerque Camargo, Assessor(a)**, em 03/08/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Santoyo Lopes da Fonseca, Assessor(a) de Diretoria**, em 03/08/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2055411** e o código CRC **59438EC0**.